

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Erês Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM: 29/05/24

Jornal AM P

Página 552 /553

Edição 3033

DECRETO Nº 5.850/24 Data 28.05.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

## **DECRETA**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

| 05.00                   | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS |               |  |
|-------------------------|--|---------------|--|
| 05.01                   | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO                |               |  |
| 2678200062.014000       | Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário          |               |  |
| 3.3.90.39.00(2120)-2504 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica         | R\$ 60.000,00 |  |
| ΤΟΤΔΙ                   |  | P\$ 60 000 00 |  |

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação  |           |
|-------|--|-----------|
| 2504  | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | 60.000,00 |
|       | TOTAL  | 60.000,00 |

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2024.

Gabinete do/Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de maio

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal